



PORTARIA Nº 069, DE 25 DE JULHO DE 2025.

A Diretora-Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva – RESERVA PREV, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 4.951/2025 do Chefe do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA – RESERVA PREV**, estatuída no artigo 1º da Lei 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.641, de 26 de junho de 2025;

CONSIDERANDO os termos do parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Reserva Prev, emitido em data de 23 de julho de 2025;

RESOLVE

Art. 1º. Instituir aos servidores **KARLA PIETROCHINSKI WESSELOVICZ**, matrícula funcional nº 21338, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e **RODRIGO ALVAREZ**, matrícula funcional nº 21.412, ocupante do cargo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, remuneração mensal correspondente a 10 (dez) Unidades Fiscais do Município – UFM, em conformidade com o disposto no artigo 3º, I da Lei Municipal nº 1.641, de 26 de junho de 2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes das remunerações ora instituídas correrão à conta dos recursos da Taxa de Administração do RESERVA PREV.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de junho de 2025.

Reserva, 25 de julho de 2025.



SIMONE DE OLIVEIRA LEMES DA CRUZ

Diretora-Presidente do Reserva Prev

Portaria nº 4.951/2025